

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0005/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para fiscal de contrato de serviço de vigilância.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **Edgar Zanatta**, CPF: 028.151.368-64 como titular e, como substituto o servidor **Rafael Augusto Rocha Maia**, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2015	LIFESEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-EPP CNPJ: 01.721.355/0001-32	Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Convalidar os atos dos fiscais a partir de 04 de fevereiro de 2015

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* BTV em:

cunt. Polas APMan